



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 2.053/88

(13 de setembro de 1.988)

Dispõe Sobre: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a de nominar "AV.GUILHERME CRISTIANO", a Avenida que liga a Estra da Velha de Campinas, defronte à Indústria Mecânica Transmac, à Rua Barueri, no bairro do Serpa, neste município.

ARTIGO 2º - Fica fazendo parte integrante desta / Lei, a biografia do homenageado.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de setembro de 1.988.

Milton Valbuza Silveira
- (Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -

Vereador



0324

Câmara Municipal de Caieiras

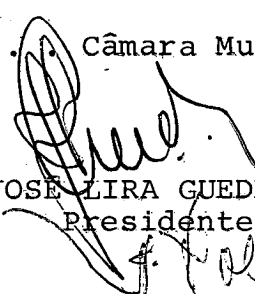
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.053/88.--.

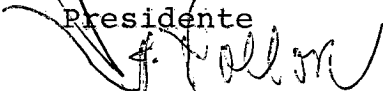
Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Vereador Milton Valbuza Silveira, dispondo sobre Denominação de Via Pública "Av. Guilherme Cristiano".

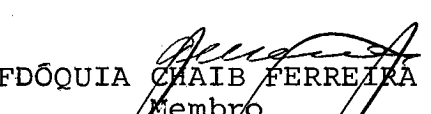
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

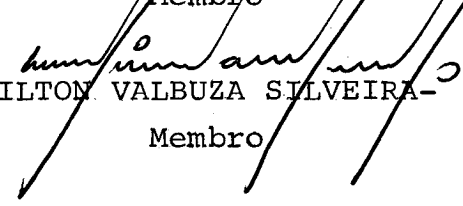
Isto posto, o nosso Parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 2.053/88.--.

.. Câmara Municipal de Caieiras, 21 de novembro de 1988.--.


-JOSE LIRA GUEDES-
Presidente


-ANTONIO ROMERO POLLON-
Membro


-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Membro


-MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Membro